

MOCÃO 13/2025

Senhor Presidente,

Os Vereadores signatários desta, solicitam após ouvido o Plenário, na forma regimental, seja encaminhada pela Mesa Diretora desta Casa, esta **MOÇÃO DE LOUVOR** ao Excelentíssimo Juiz de Direito/Eleitoral Dr. **FREDERICO RIBEIRO DE FREITAS MENDES**.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que, o Dr. Frederico Ribeiro de Freitas Mendes assumiu a Jurisdição Eleitoral, em conjunto com a 1ª Vara Judicial de Caçapava do Sul em 03/04/2023, abrindo mão de seu trânsito, evitando que ambas as jurisdições ficassem sem Magistrado titular por longo período;

Considerando que, durante sua designação como Juiz Eleitoral, o Cartório da 9ª Zona Eleitoral, embora com apenas um servidor e um estagiário, dos seis considerados ideais pelo TSE, figurou como a segunda Zona Eleitoral com maior produção de atos decisórios no RS por dois semestres consecutivos (2023/2 e 2024/1);

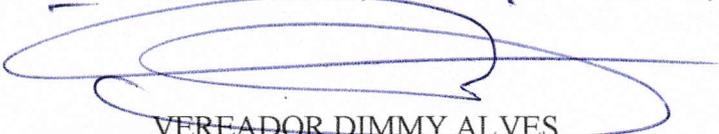
Considerando que, no ano de 2023 atingiu 204% da Meta 1 estabelecida pelo CNJ o que demonstrou seu comprometimento com a regular e célere tramitação processual, desejo de todo jurisdicionado e, no ano de 2024, a meta anual já tinha sido atingida em junho, permitindo a priorização dos processos eleitorais que envolviam o pleito no semestre seguinte;

Considerando que, durante as Eleições Municipais de 2024 atuou de forma presente junto ao Cartório Eleitoral, julgando tempestivamente todos os processos de Registro de Candidaturas bem como atuando de forma ativa junto aos partidos, candidatos, forças policiais e outros órgãos envolvidos, sempre buscando que o pleito se desenrolasse de forma tranquila. Sua designação perdurou até 19/02/2025 quando foi promovido para a comarca de São Gabriel;

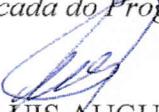
Considerando que, mesmo não sendo substituto natural da 9ª Zona, atuou, voluntariamente, como Juiz Eleitoral Substituto em maio de 2025, durante as férias do novo Juiz Eleitoral titular, mantendo, assim, a tramitação dos processos, especialmente àqueles oriundos do pleito de 2024.

Pelo exposto, cremos ser merecida esta homenagem de reconhecimento, por entendermos que o Magistrado cumpriu com êxito as suas funções com segurança e ética no Cartório de Caçapava do Sul - 9ª Zona Eleitoral, zona eleitoral esta que Lavras do Sul pertence, contribuindo sobremaneira com o pleno exercício da cidadania e aprimoramento da democracia.

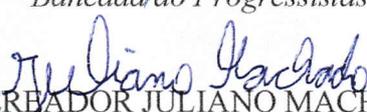
Sala "Severino Silveira", da Câmara de Vereadores, 29 de julho de 2025.


VEREADOR DIMMY ALVES

Bancada do Progressistas


VEREADOR LUIS AUGUSTO BITTENCOURT

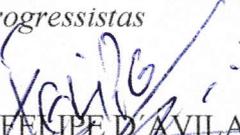
Bancada do Progressistas


VEREADOR JULIANO MACHADO

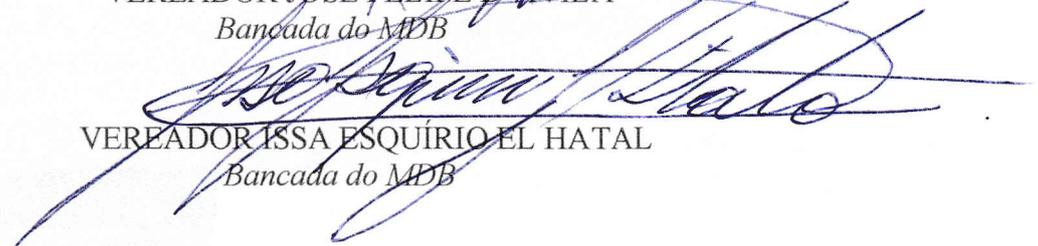
Bancada do Progressistas


VEREADOR CLEMAR BIAGGI ROCHA - CARECA

Bancada do Progressistas


VEREADOR JOSÉ FELIPE D'ÁVILA

Bancada do MDB


VEREADOR ISSA ESQUIRIO EL HATAL

Bancada do MDB